

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 013/2015-GRE

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO 31º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, PARA REALIZAR OPÇÃO DE VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 31º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 179/2012-COGEPS, de 05 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8854, de 07 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 8245/2012-SEAP, de 28 de dezembro de 2012, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8869, de 03 de janeiro de 2013;

considerando a Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, que aprova a distribuição de 130 vagas a serem ofertadas no 31º Concurso Público;

considerando a Resolução nº 284/2011-CEPE, de 15 de dezembro de 2011, que aprovou áreas, pontos, requisitos e justificativas do 31º Concurso Público;

considerando o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto 7116, de 28 de janeiro de 2013;

considerando Edital nº 023/2013-GRE, de 02 de fevereiro de 2013, o qual torna público o aproveitamento de candidato aprovado no 31º Concurso Público,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A convocação para realizar opção de vaga, nos termos do Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 7116, de 28 de janeiro de 2013, do candidato RODRIGO BARBOSA DA CRUZ, RG nº 29301341-x SP, aprovado em 4º lugar no **31º Concurso Público**, realizado para professor efetivo não titular da Unioeste, para a área/matéria de “Anatomia Humana”, RT-40, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel.

Art. 2º A vaga aberta pela Resolução nº 098/2011-COU, de 08 de dezembro de 2011, supramencionado, destina-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, para reposição de vacância no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Francisco Beltrão.

Art. 3º O candidato convocado por este Edital, deverá comparecer a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, sita a Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no dia **26 de janeiro de 2015, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas**, para realizar a opção da vaga, nos termos especificados no anexo deste Edital.

Art. 4º A escolha da vaga observará a ordem rigorosa de classificação e conforme distribuição das vagas aprovadas pela Resolução nº 098/2011-COU e Resolução nº 284/2011-CEPE, destinando-se ao suprimento das atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Art. 5º O candidato convocado para opção de ingresso em outro campus, preencherá Termo de Opção, de acordo com Formulário próprio, na data e horário estipulado por este Edital.

Art. 6º Caso o candidato convocado não compareça na data conforme estabelecido, ou não tenha interesse em assumir a vaga no campus onde a vaga foi ofertada, manterá a classificação obtida no Concurso, sem qualquer prejuízo, continuando na expectativa de nomeação no processo original, caso haja ampliação de vagas para a área/matéria correspondente.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 21 de janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor